



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

Paraná

LEI N. 083/94

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

SUMULA: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperanca do Iguaçu, Estado do Parana, APROVOU, e Eu, ZELINO THOMAZI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1 - Fica o Prefeito Municipal de Boa Esperanca do Iguaçu-PR, autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores Publicos Municipais, em 15% (quinze) por cento, tomando-se por base os valores constantes da Lei Municipal n. 073/94 de 28 de Setembro de 1994.

Art. 2 - O reajuste constante no artigo anterior refere-se:

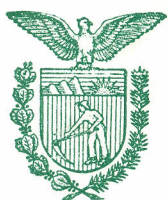
I - 7,67 (sete virgula sessenta e sete) por cento, a titulo de defasagem salarial, ocorrida no periodo de agosto a outubro de 1994.

II - 7,33 (sete virgula trinta e tres) por cento, a titulo de ganho real efetivo de salario.

Art. 3 - O percentual concedido com base no item II do artigo anterior, nao sera considerado para efeito de calculo de futuras defasagens salariais.

Cargos de Provimento em Comissao

Num.	Denominacao	Nivel
01	Chefe de Gabinete	C1
01	Diretor Dpto. de Administracao	C1
01	Diretor Dpto. de Financas	C1
01	Diretor Dpto. de Desenvolvimento Municipal	C1
01	Diretor Dpto. de Educacao, Cultura e Esportes	C1
01	Diretor Dpto. de Saude e Bem Estar Social	C1
01	Diretor Dpto. de Viacao, Obras e Transportes	C1
01	Assessor Juridico	C2
01	Assessor de Planejamento	C2



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

— Paraná

01	Chefe de Div. de Viacao, Obras e Transportes	C3
01	Tecnico Agricola	C4
01	Tecnico em Agropecuaria	C4
01	Enfermeira	C4
01	Engenheiro Civil	C5
01	Engenheiro Agronomo	C5
01	Medico Veterinario	C5
01	Orientador de Ensino	C6
02	Professor sem habilitacao	C8
01	Topografo com 20 horas semanais	T3
01	Topografo com 10 horas semanais	T4
01	Tecnico em Contabilidade	TC
01	Medico com 20 horas semanais	M1
02	Medico com 16 horas semanais	M2
01	Medico com 12 horas semanais	M3
01	Medico com 08 horas semanais	M4
01	Odontologo com 40 horas semanais	O1
01	Odontologo com 20 horas semanais	O2
01	Odontologo com 16 horas semanais	O3
01	Odontologo com 12 horas semanais	O4

FUNCOES GRATIFICADAS

Num.	Denominacao	Nivel
01	Chefe de Divisao	F1
01	Encarregado de Setor	F2
02	Fiscal de Tributos	F2
02	Diretor de Escola	F3

C - Salario Familia : 5% (cinco) por cento do SMR (salario Minimo regional), desprezadas as fracoes de centavos.

GRUPO OCUPACIONAL : 02 - ADMINISTRACAO

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
OA	Oficial Administrativo	10 a 18	06
AA	Auxiliar Administrativo	02 a 09	10
RE	Recepcionista	01 a 06	02

GRUPO OCUPACIONAL : 03 - CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
TC	Tecnico em Contabilidade	12 a 20	01
AC	Auxiliar em Contabilidade	05 a 11	02
TT	Tecnico em Tributacao	10 a 18	02
TR	Tecnico em Tributacao	05 a 09	03

GRUPO OCUPACIONAL : 04 - SERVICOS AUXILIARES

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
------	------------------	-------	--------



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

Paraná

ML	Motorista Veiculos Leves	08 a 17	03
MP	Motorista Veiculos Pesados	13 a 17	06
OM	Operador de Maquinas	14 a 22	07
ME	Mecanico	17 a 22	01
MO	Mestre de Obras	18 a 21	01
PE	Pedreiro	13 a 17	02
SE	Servente	05 a 09	02
AS	Auxiliar de Servicos Gerais	02 a 07	05
ZE	Zeladora	01 a 05	08
VI	Vigia	01 a 07	03
GA	Gari	02 a 06	03

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTERIO

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
P2	Professor II Magisterio	03 a 08	20
P1	Professor I	01 a 06	15

GRUPO OCUPACIONAL : 06 - SAUDE

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
AE	Auxiliar de Enfermagem	04 a 14	02
AU	Agente de Saude	01 a 06	06
TH	Tecnico em Higiene Dentaria	03 a 08	02

GRUPO OCUPACIONAL : 07 - ASSISTENCIA SOCIAL

Cod.	Serie de Classes	Nivel	Cargos
AL	Assistencia Social	01 a 06	02

GRUPO OCUPACIONAL : 01 - SUPERVISAO E ADMINISTRACAO SUPERIOR

Cargos de Provimento em Comissao			
Nivel	R\$	Nivel	R\$
C1 -	829,43	F1 -	368,85
C2 -	727,37	F2 -	152,37
C3 -	587,24	F3 -	140,69
C4 -	339,69	F4 -	87,35
C5 -	291,15		
C6 -	266,91		
C7 -	242,63		
C8 -	121,30		
M1 -	1.320,11		
M2 -	1.018,44		
M3 -	679,46		
M4 -	582,39		
O1 -	1.309,88		
O2 -	630,91		
O3 -	533,86		
O4 -	485,31		



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

— Paraná

RM - 287,50
T3 - 496,70
T4 - 248,68
TC - 652,88

GRUPO OCUPACIONAL : 02 - ADMINISTRACAO

Nivel	R\$	Nivel	R\$
01 -	99,47	10 -	218,38
02 -	116,43	11 -	241,02
03 -	131,00	12 -	257,20
04 -	145,56	13 -	271,46
05 -	160,13	14 -	291,15
06 -	169,84	15 -	314,76
07 -	179,54	16 -	339,71
08 -	194,10	17 -	363,97
09 -	203,81	18 -	388,26

GRUPO OCUPACIONAL : 03 - CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

Nivel	R\$	Nivel	R\$
01 -	121,30	12 -	257,20
02 -	131,00	13 -	271,76
03 -	140,73	14 -	291,19
04 -	150,43	15 -	314,76
05 -	160,14	16 -	339,71
06 -	169,84	17 -	363,97
07 -	179,54	18 -	388,27
08 -	194,10	19 -	420,53
09 -	203,81	20 -	436,79
10 -	218,38		
11 -	232,92		

GRUPO OCUPACIONAL : 04 - SERVICOS AUXILIARES

Nivel	R\$	Nivel	R\$
01 -	99,47	12 -	184,39
02 -	106,73	13 -	194,01
03 -	116,43	14 -	211,08
04 -	121,30	15 -	225,66
05 -	128,59	16 -	241,85
06 -	133,42	17 -	266,91
07 -	145,56	18 -	291,15
08 -	155,28	19 -	329,96
09 -	162,55	20 -	359,13
10 -	169,84	21 -	388,27
11 -	177,13	22 -	427,08

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTERIO

Nivel	R\$	Nivel	R\$
01 -	121,30	05 -	164,97



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

— Paraná

02 -	131,00	06 -	174,69
03 -	140,71	07 -	189,26
04 -	152,84	08 -	208,67

GRUPO OCUPACIONAL : 06 - SAUDE

Nivel	R\$	Nivel	R\$
01 -	169,84	08 -	279,04
02 -	194,10	09 -	291,15
03 -	223,04	10 -	303,31
04 -	237,79	11 -	314,76
05 -	247,50	12 -	329,96
06 -	257,20	13 -	339,73
07 -	266,91	14 -	363,97

GRUPO OCUPACIONAL : 07 - ASSISTENCIA SOCIAL

Nivel	R\$	Nivel	R\$
01 -	169,84	04 -	237,79
02 -	194,10	05 -	247,50
03 -	223,22	06 -	267,24

Art. 4 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, com efeito retroativo ao dia primeiro de Novembro de 1994, revogando-se as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, aos vinte e nove dias do mes de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Zelino

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL